



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020190158074**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**BRUNO DOS SANTOS ROCHA**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1412370337**  
Registro: **169113/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás**  
Rua 19, Nº 244  
Quadra: 34 Lote: 30/34 Complemento:  
E-Mail: bruno.srocha@trf1.jus.br  
Contrato: 0 Celebrado em: 09/07/2019

Bairro: Setor Central  
Cidade: Goiânia-GO  
CPF/CNPJ: **05.439.950/0001-30**  
CEP: 74030-090  
Fone: (62)32261535  
Valor Obra/Serviço R\$: 0,01  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 19, Nº 244  
Quadra: 34 Lote: 30/34 Complemento:  
Data de Início: 01/02/2018 Previsão término: 31/12/2019  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás**  
E-Mail: bruno.srocha@trf1.jus.br

Bairro: Setor Central  
Cidade: Goiânia-GO  
CPF/CNPJ: **05.439.950/0001-30**  
CEP: 74030-090  
Fone: (62) 32261535  
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

ORÇAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS  
PARECER TÉCNICO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

**Quantidade** **Unidade**  
43.565,70 METROS QUADRADOS  
43.565,70 METROS QUADRADOS

**ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA**

ORÇAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS  
PARECER TÉCNICO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

**Quantidade** **Unidade**  
43.565,70 METROS QUADRADOS  
43.565,70 METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Elaboração de Parecer técnico, orçamento e preenchimento de planilha padronizada do TRF Primeira Região, para prestação de serviços de engenharia visando à elaboração dos projetos básicos e executivos para a construção do edifício Sede II da Justiça Federal Primeiro Grau em Goiás, com área estimada em 46.565,70 m<sup>2</sup>.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 15 de agosto de 2019

Local Data **Bruno dos Santos Rocha**  
Analista Judiciário / Eng. Civil  
Mat. GO80465 / CREA-MG 169.113/D  
BRUNO DOS SANTOS ROCHA - CPF: 068.602.846-50

**Rogério Magno da Costa**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás - CPF/CNPJ: 05.439.950/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: <b>85,96</b>	Registrada em 14/08/2019	Valor Pago R\$ 85,96	Nosso Numero 28320690119158071	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	----------------